



Instrução Normativa N. 003/2007 – PRAD

Revoga as Instruções Normativas nº.
001/2007 e nº. 002/2007.

A Pró-Reitoria de Administração no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto da UNEMAT – Resolução n. 022/2003 CONSUNI, art. 34, resolve:

Art. 1º. Revogar as Instruções Normativas n. 001/2007 e n. 002/2007.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 13 de dezembro de 2007.

Anapaula Rodrigues Vargas
Pró-Reitora de Administração
UNEMAT